

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 0241/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 0018/2016, de 04/01/2016;

Art. 2º - Dispensar o servidor **GILBERTO CARDOSO XAVIER** da função de fiscal titular do **Contrato Administrativo nº 045/2015**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e Soerguer Construções Ltda.**, relativo à execução do serviço de colocação de esquadrias nos decks dos pontos de convívio no Campus Carreiros;

Art. 3º - Designar o servidor **JOÃO CARLOS HAMMES ANDRÉ**, matrícula SIAPE 2549153022, CPF 025.491.530-22, como fiscal titular do referido contrato;

Art. 4º - Manter em sua composição a servidora **LILLIAN GONCALVES BAPTISTA**, matrícula SIAPE 2126804, CPF 017.209.330-90, como fiscal suplente do referido contrato;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 12 de fevereiro de 2016.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração